



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Marcio Bittar

**REQUERIMENTO Nº DE - CMA**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a atuação do Ibama na Amazônia, bem como, as ações e políticas a serem implementadas pelo órgão.

Proponho para a audiência a presença do Senhor Rodrigo Agostinho, Presidente do Ibama.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Ibama, entre outras coisas, é responsável pela fiscalização ambiental no país. As recentes ações do Ibama vêm causando apreensão na população, principalmente na Amazônia.

As ações do Ibama na Amazônia estão causando verdadeira insegurança jurídica, uma vez que acordo já firmados estão sendo revistos, normas que embasavam a atividade de várias empresas estão sendo revogadas. Diante desse cenário, é importante que o Presidente do Ibama esclareça essas situações, e indique, claramente, as razões para que o órgão esteja agindo dessa maneira.

Também chama atenção a desproporcionalidade de algumas das penalidades aplicadas, como, por exemplo, a suspensão total da atividade empresarial, causando enorme impacto para a subsistência das pessoas e para a economia dos Estados, como é o caso do Acre.

Nesse mesmo sentido, recentemente, o Ibama revogou a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2018, que estabelecia os procedimentos para a aplicação da medida cautelar de destruição ou inutilização de produtos, subprodutos ou instrumentos utilizados na prática da infração ambiental, no âmbito das ações de fiscalização ambiental. A Instrução Normativa revogada era um importante instrumento para dar proporcionalidade às penalidades, como também para diminuir os prejuízos ao erário, caso a autuação fosse posteriormente descartada. O Presidente do Ibama deve esclarecer o porquê da revogação e quais as normas serão aplicadas nesses casos.

Por isso, julgamos importante a presença do Presidente do Ibama, ao tempo em que pedimos o apoio dos pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2023.

**Senador Marcio Bittar**  
**(UNIÃO - AC)**